



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO n. 2.573/ASMOP/SAD/2011

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2011.

Senhora Secretária:

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Termo Aditivo n.4/2011 ao Convênio SAD/MS n. 14/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais., de renovação do prazo para permitir as averbações na remuneração dos servidores públicos, para vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretária de Estado de Administração

À Exma. Sra. **Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari**
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
Campo Grande - MS

Secretaria de Estado de Administração	
Origem:	Gabinete/SAD
Documento n.:	13/063787/2011
Data:	20/9/2011



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 4/2011, ao CONVÊNIO SAD/MS Nº. 14/2009.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SAD/MS nº.14/2009, que entre si celebram, o **Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Secretaria de Estado de Administração**, e a **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, com a finalidade de estabelecer as condições para a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos.

DAS PARTES

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Secretária **THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 001.819.400 SSP/MS e CPF n. 013.567.559-68, residente e domiciliada à Rua Luciana, n. 170, Bairro Giocondo Orsi, Campo Grande – MS e a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede à avenida Rio Branco, n. 1489 e rua Guaianases, n. 138 Bairro Campo Eliseos em São Paulo – SP., inscrita no CNPJ sob n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado pelos seus Procuradores Sr. **JOELSON RENATO BARBOSA**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG n. 6.157.016-0 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF n. 019.965.409-39, residente em São Paulo e o Sr. **FÁBIO ALEX COLOMBO**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG n. 20.489.208-9 SSP/SP e devidamente inscrito sob o CPF n. 110.960.738-54, residente e domiciliado em São Paulo-SP, resolvem de comum acordo alterar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

Constitui objeto deste instrumento à alteração da Cláusula Segunda, do Convênio SAD/MS n.14/2009 e do seu prazo de vigência, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – da Fundamentação Legal

2.1 O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme as cláusulas e condições e se submetem às Disposições do Decreto n.12.796/2009, 11.261/2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

2.2 A autorização para lavratura do presente instrumento consta do despacho da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração, no processo nº. 13/000.565/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – da vigência

3.1 Este termo aditivo terá vigência pelo prazo de dois anos, contados a partir da sua publicação e assinatura, podendo a juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, ser prorrogado por iguais períodos.

CLÁUSULA QUARTA – da publicação

4.1 O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina a legislação.

CLÁUSULA QUINTA – da vinculação e ratificação

5.1 – O presente Termo Aditivo é parte integrante e inseparável do Convênio SAD/MS n. 14/2009, de averbações de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos, firmado entre as partes em 1.10.2009, aplicando-se-lhes todas as demais cláusulas e condições do referido convênio.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 – A Entidade manterá Escritório, sito à Rua Dom Aquino, n. 1641 Bairro Jardim Vila Cidade em Campo Grande-MS.

5.3 – Ficam neste ato, expressa e formalmente, ratificadas as demais cláusulas do Convênio SAD/MS n. 14/2009, para que se produza todos os efeitos de direito.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um único efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOELSON RENATO BARBOSA
Procurador da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

Joelson Renato Barbosa
Procurador
R.G. nº 61570160
C.P.F. nº 019.965.409-39

FÁBIO ALEX COLOMBO
Procurador da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

Fábio Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 20.489.208-9
C.P.F. nº 110.960.738-54

TESTEMUNHAS:

Flávio Humberto Bernardini

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa Indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SERGIO PEREIRA SCIUNITTI IE: 28.347.377-0
RODOVIA BR 163, KM 17- NEN QUARTEL - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 22112-E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04
Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000
Mundo Novo MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson Jose Schneider
Matrícula 8163961
Chefe do OPR_04 de Mundo Novo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo n.4/2011, ao Convênio SAD/MS n. 14/2009

Processo n. 13/000.565/2011.
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto: Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, através da verba n.10.616 - Seguros de Vida.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura 19/9/2011.
Data da Assinatura: 19/9/2011.
Assinam: Thie Higuchi Viegas dos Santos, Joelson Renato Barbosa e Fábio Alex Colombo.

EDITAL n. 25/2011/PM3 - Habilitação

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - MODALIDADE HABILITAÇÃO POR PROCESSO DE SELEÇÃO -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Edital n. 1/2010/PM3 - Habilitação, de 24 de agosto de 2010, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde do candidato abaixo relacionado, realizado em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 2011.024961-3:

Inscrição n.	Nome	Resultado
1795	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA (sub judice)	Apto

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS
Comandante-Geral da PMMS

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 26/2011/PM3 - Habilitação

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - MODALIDADE HABILITAÇÃO POR PROCESSO DE SELEÇÃO -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Item 5.7 do Edital n. 1/2010/PM3 - Habilitação, de 24 de agosto de 2010, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA (sub judice), em cumprimento à decisão judicial n. 2011.024961-3, considerado apto no Exame de Saúde, para realizar o Exame de Aptidão Física observando-se as etapas e as normas a seguir discriminadas:

I - da Etapa A:

a) o candidato irá realizar as seguintes provas do Exame de Aptidão Física: flexão na barra fixa e abdominal, no dia 21 de setembro de 2011, no turno matutino, às 8 horas, (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenã
Entrada pelo portão 20
Endereço: Cidade Universitária
Cidade: Campo Grande-MS

II - da Etapa B:

a) - o candidato irá realizar a prova de corrida no dia 22 de setembro de 2011, no turno matutino, às 8 horas (horário de MS) no mesmo local de realização da Etapa A;

III - não será permitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início da realização do Exame de Aptidão Física;

IV - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início; munido do documento oficial de Identidade.

V - o traje a ser usado para os exercícios acima especificados deverá ser o de educação física militar;

VI - o candidato ausente em qualquer uma das Etapas estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

VII - caberá recurso do resultado do Exame de Aptidão Física, requerido à Comissão Técnica habilitada, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS
Coronel PM Comandante-Geral da PMMS

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 114/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Item 13.4, do Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 30 de dezembro de 2009, CONVOCAM os candidatos relacionados no anexo I a este Edital, obedecida a ordem de Pontuação estabelecida no Anexo Único do Edital n. 44/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, para ACEITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DE VAGA para outro município que não o da sua inscrição, conforme especificação constante no anexo II a este Edital, observando-se:

I - os candidatos convocados que não quiserem assumir vaga em município diferente de sua opção serão considerados desistentes do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso no Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.

II - os candidatos deverão comparecer na Gerência de Administração de Pessoas - SANESUL, situada na Rua Euclides da Cunha, 975 - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande-MS, Fone: 3318-7769, no dia 26 de setembro de 2011, às 9h, para efetivação da escolha de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A

ANEXO I AO EDITAL n. 114/2011 - SAD/SANESUL

Emprego: Assistente Técnico Operacional

Inscrição	Candidato	Pontuação
4974	José Marcio Marques de Lima	51

Emprego: Atendente Comercial

Inscrição	Candidato	Pontuação
6211	Jackeline da Mata Pimenta	57
5571	Marcela Samila Rodrigues de Almeida	57

Emprego: Encanador

Inscrição	Candidato	Pontuação
8941	Marcio Antonio de Oliveira	104

Emprego: Laboratorista

Inscrição	Candidato	Pontuação
7440	Graciela Alves Barbosa	52

Emprego: Operador de Equipamento Automotivo

Inscrição	Candidato	Pontuação
9904	Jalner Kesio Medeiros Echeverria	101
9937	João Casanova da Silva	97

ANEXO II AO EDITAL n. 114/2011 - SAD/SANESUL
Quadro de Vagas

Emprego: Assistente Técnico Operacional

Município/localidade	Vagas
Paranaíba	1
Total	1